(Copia) Remetto a V.ce para que seja presente na Junta Administrativa do Banco do Brasil, e por ella se expeção as convenientes Ordens aos seus Correspondentes em Londres, a Copia inclusa do Decreto pelo qual Sua Magestade o Imperador Houve por bem Determinar, que se abone a Leonardo Pinheiro da Cunha de Vasconcellos, Addido á Legação Brasileira na Côrte de Vienna d'Austria, o ordenado annual de huns conto de reis. O que V.ce assim cumprirá

D.s G.e a V.ce. Paço 25 de Fev.o de 1826 = Visconde de Barpendy = Sr. Director Presidente da Junta do Banco do Brasil

Esta conforme
José Procopio de Castro

50

O Visconde de Baependy, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Publico mandará abonar a Leonardo Pinheiro da Cunha de Vasconcellos, aquem Acabo de Nomear Addido á Legação Brasileira na Côrte de Vienna d'Austria o Ordenado annual de hum conto de reis; e bem assim que se lhe satisfaça de Ajuda de custo a quarta parte do dito Ordenado, adiantando-se-lhe tres quarteis do mesmo, para lhe serem descontadas na forma do estilo. Palacio do Rio de Janeiro em dezenove de Julho de Mil oito centos e vinte seis, Quinto da Independencia, e do Imperio = Com á Rubrica de S. M. o Imperador = Visconde de Inhambupe = Cumpra-se, e registe-se, e expeção-se as Convenientes Ordens Rio de Janeiro 22 de Setembro de 1826. Baependy

Está conforme,
José Procopio de Castro